



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

**CIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 173 /DE 04 DE DEZ 2014.

Constou do expediente da Sessão

do Dia 12 / 13 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-

Denominação de logradouro

Público e dá outras providencias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Monteiro Emiliano, a artéria pública que se inicia na Estrada do Boqueirão e termina na Rua projetada no Condomínio Porto Novo, na localidade denominada Bairro Poço Fundo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

**JUSTIFICATIVAS**

Visa o vereador subfirmado, homenagear aquele que quando em vid, prestou relevantes serviços aquela Comunidade

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2014

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

APROVADO VEREADOR - PPS

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 24 / 13 / 2015  
Franklin R. Escolinha  
Vereador  
Câmara Municipal de  
São Pedro da Aldeia

Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em 19 / 13 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-

COMISSÃO  
de Justiça e Educação  
Em, 12 / 13 / 2015